

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**Secretaria de Administração e de Recursos Humanos.**  
**DELCA**  
**Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos.**  
**Comissão Permanente de Licitações – CPL**

**Nº DE FLS.: 02 (INCLUINDO ESTA)**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2023:**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA FEITA EM PETRÓPOLIS, REALIZADA NA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA, conforme especificado no instrumento convocatório.**

**RESPOSTAS ELABORADAS PELO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO QUANTO À IMPUGNAÇÃO DO EDITAL:**

Pelo exposto ficam as seguintes respostas:

A)O recebimento do presente recurso, tendo em vista sua tempestividade;

Resposta: Não será aceito o recurso.

B)O esclarecimento se o controle de velocidade de cruzeiro atende a Administração.

Resposta: Atende as necessidades.

C)O esclarecimento se serão aceitos veículos com pneus do tipo all season;

Resposta: Serão aceitos pneus do tipo all season.

D)O esclarecimento se serão aceitos veículos que possuem rodas de alumínio;

Resposta: Serão aceitos veículos que possuem rodas de alumínio.

E ) O esclarecimento se será aceito sistema de som sem exigência CD;

Resposta: Será aceito.

F)O esclarecimento

1)Se as revisões serão custeadas pela empresa vencedora ou pela r. Administração, sendo com ônus para empresa, solicita-se

Resposta: Como citado no item 6.2 os custos serão de responsabilidade da contratada.

**1.1. 6.2 Responsabilizar-se durante o período da garantia pela assistência técnica, a qual, poderá ser prestada pelo fornecedor do(s) bem(ns), ou através de concessionária autorizada as suas custas. Essa assistência técnica englobará todas as manutenções preventivas e corretivas, durante o prazo de garantia, de acordo com os manuais e as normas técnicas específicas, a fim de manter os veículos e equipamentos em perfeitas condições de uso;**

2) a quantidade de revisões a custeadas pela empresa, ou uma referência da média de quilometragem para ser realizado o cálculo de quantidade destas revisões,

Resposta: a quantidade será de acordo com a manutenções exigidas no prazo de garantia conforme citado no item 6.2.

**6.2 Responsabilizar-se durante o período da garantia pela assistência técnica, a qual, poderá ser prestada pelo fornecedor do(s) bem(ns), ou através de concessionária autorizada as suas custas. Essa assistência técnica englobará todas as manutenções preventivas e corretivas, durante o prazo de garantia, de acordo com os manuais e as normas técnicas específicas, a fim de manter os veículos e equipamentos em perfeitas condições de uso;**

3) ainda, sendo a garantia da empresa maior que a garantia solicitada em edital, prevalecerá para as referidas revisões;

Resposta: Prevalecerá o prazo estabelecido pelo fabricante.

G) A alteração do edital para capacidade de carga mínimo 1023 kg;

Resposta: Não atende a carga solicitada, permanecendo a carga mínima com 1.150 KG.

H)O esclarecimento desta r. Administração

1) referente ao prazo de entrega dos veículos, uma vez que não consta no edital, e sucessivamente.

Resposta: Não consta pelo fato de ser registro de preço e poderá não ter a disponibilidade total e ou parcial de acordo com o pedido realizado.

2) a alteração do edital para que conste prazo de entrega de 60 (sessenta) dias;

Resposta: Será mantido o prazo conforme o item 3.2.

**3.2. O prazo para a entrega dos veículos será conforme disponibilidade do Fabricante, contados do recebimento da Carta-Contrato ou assinatura do Contrato.**

Alan Esteves Cipriano  
Diretor do Departamento de Suprimentos, Serviços Gerais e Patrimônio'

*Delmar Antônio de Oliveira*  
Pregoeiro  
Mat. 23339-0